

LEI Nº 2.343, de 28 de fevereiro de 2000.

DENOMINA O ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA, O TEATRO MUNICIPAL ANTÔNIO SEPP E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO ÂNGELO – ACISA, DE ESPAÇO CULTURAL LEVERDÓGIL DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

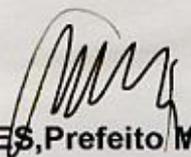
LEI:

Art. 1º - Fica denominado o espaço compreendido entre o Centro Municipal de Cultura, Teatro Municipal Antônio Sepp e a Associação Comercial e Industrial de Santo Ângelo – ACISA, de ESPAÇO CULTURAL LEVERDÓGIL DE FREITAS, em homenagem ao cidadão honorário santo-angelense, ator e ilustre artista, que sempre elevou o nome da capital missioneira no cenário artístico gaúcho e nacional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de Fevereiro de 2000.



JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal.